



Prefeitura Municipal de Vitorino

LEI Nº 184/, de 25 de setembro de 1974.-

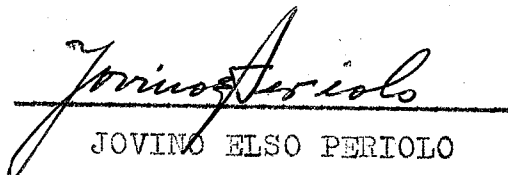
SÚMULA:- Altera a denominação da Praça "Generoso Marques".-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, JOVINO ELSO PERIOLO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.- 1º - A atual Praça "Generoso Marques", constante da Planta Geral da cidade, passa a denominar-se "PRAÇA PADRE NICOLAU ROSSO".-

Art.- 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 25 de setembro de 1974.-


JOVINO ELSO PERIOLO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



AVELINO ZANONI

Secretário Geral

Reg. às fls.....do livro resp.-

Responsável p/Registro.-